



Ata de Reunião - Nº 23/2020



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 267ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19/06/2020

No dia dezanove do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em ambiente virtual de videoconferência, em função das restrições a reuniões presenciais determinada pela empresa para fazer face às ameaças da pandemia de Covid-19, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-140/2020, com o objetivo de realizar a sua ducentésima sexagésima sétima reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (membro titular), Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Klicia dos Santos Trindade (membro suplente). Ausência justificada.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Aberta a sessão, o Secretário-Executivo informa que as Demandas CET - 003, 004, 007 e 008/2020 estão sem relatores designados, devido à recente expiração de mandatos de membros aos quais tinham sido distribuídas. Os membros da CET decidem, então, redistribuí-las conforme a ordem em que figuram na PRT/PRESI-140/2020.

Em seguida, os membros examinam a caixa da CET no sistema Fale Conosco e constataam a existência da denúncia sob número de protocolo 123182663, a qual, submetida a exame de admissibilidade, é admitida como Demanda CET - 010/2020.

Após, é discutida a denominação e a descrição do processo da cadeia de valor relacionado à atuação da CET, quando os membros da CET se pronunciam pelo texto "**GERIR ÉTICA**: Realizar a disseminação da cultura da ética, a atualização, a comunicação e a aplicação do Código de Conduta Ética, com o objetivo de aumentar a consciência acerca dos valores organizacionais e elevar o nível de confiança interno e externo da empresa e, como resultado disto, o valor de importantes ativos, como a reputação e a imagem". Na oportunidade, orientam o Secretário-Executivo a comunicar a decisão ao DEGES/DIEFI.

Uma vez decidida a denominação e a descrição do processo da cadeia de valor relacionado à atuação da CET, os membros, considerando a renovação recente da equipe, decidem realizar revisão no texto da cartilha de orientação aos empregados quanto à participação nas mídias sociais, de forma a que seja, em seguida, enviada para divulgação pelo DCORE/DIGOV.

O Secretário-Executivo sugere, em face da renovação da equipe da CET, a revisão do plano de trabalho. Os membros da CET orientam-no a apresentar sugestão em próxima reunião. Ainda, faz as seguintes comunicações:

- Emissão do Ofício 15269908 no processo 53180.023062/2020-37, destinado à CEGEP/DIGEP, solicitando registro de elogio em ficha funcional de ex-membros da CET.
- Comunicação ao Presidente dos Correios sobre a escolha da Coordenadora da CET
- Períodos de férias dos integrantes da CET: Adriana (11/11/2020 a 20/11/2020), Amaury (a critério da empresa, até 15/11/2020), Carlos (02/02 a 21/02/2021), Erica (09/09/2020 a 28/09/2020 e 01/12/2020 a 10/12/2020), Klícia (15/06 a 04/07/2020), Marcio (a critério da empresa, até maio/2021) e Melissa (14/12 a 23/12/2020).

Finalmente, são discutidos assuntos rotineiros da Comissão, tais como as atividades a serem desenvolvidas pela CET e o acompanhamento das recomendações às áreas.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA

Coordenadora

ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL

Membro Titular

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS

Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/06/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Gerente Corporativo**, em 29/06/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Analista XI**, em 30/06/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 30/06/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15353569** e o código CRC **D142FFAD**.